

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1(UM) TÉCNICO DE NÍVEL I

PROCEDIMENTO DO CONCURSO Nº 03/DG-DAI/TCCV/2025

I – RESULTADO DEFINITIVO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória após a Verificação Documental contendo as candidaturas Admitidas e não Admitidas, referente ao procedimento do concurso nº 03/DG-DAI/TCCV/2025, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga para Técnico de Nível I - Informático, para a Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação do Tribunal de Contas, conforme o anúncio e regulamento de concurso, publicado no BO II Série n.º 118 de 25 de junho de 2025, no Web Site e na página do Facebook do Tribunal de Contas.

II – CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

Ordem	Código do Candidato (a) (Documento de Identificação)	Situação
2	INFUSTI02_TC/2025	Admitido (a)
3	INFUSTI03_TC/2025	Admitido (a)
5	INFUSTI05_TC/2025	Admitido (a)

III - CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

Ordem	Código do Candidato	Situação	Prazo de entrega / Documentos comprovativos Não Entregues
1	INFUSTI01_TC/2025	Não Admitido (a)	b), c)
4	INFUSTI04_TC/2025	Não Admitido (a)	b)
6	INFUSTI06_TC/2025	Não Admitido (a)	a)
7	INFUSTI07_TC/2025	Não Admitido (a)	a)

Legenda:	Prazo de entrega / Documentos exigidos:	Observação:
a)	Prazo de entrega;	Dossier de candidatura entregue fora do prazo
b)	Fotocópias certificadas / autenticadas de outros documentos (Dec-lei n.º 39/VI/2004 de 02/02);	Dossier de candidatura incompleta
c)	Ausência de Certificado de Habilitações Literárias:	Dossier de candidatura incompleta

IV - RECURSO

O recurso da decisão sobre a reclamação dos candidatos proferida pelo júri, deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas, sendo o apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e o em formato eletrónico através do correio eletrónico tcontascaboverde@tcontas.gov.cv no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão proferida pelo júri do concurso, nos termos n.º 1 do art.º 70.º do Decreto - Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro.

V - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: tcontascaboverde@tcontas.gov.cv.

Praia, 01 de setembro de 2025

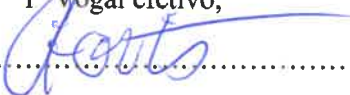
Os Membros de Júri

Presidente,



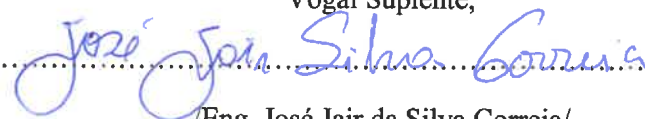
.....
/Eng. Pedro Emidio Semedo Gomes/

1º Vogal efetivo,



.....
/Dr. Luciano da Cruz Fortes/

Vogal Suplente,



.....
/Eng. José Jair da Silva Correia/

✓